MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista – SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de serviço de **locação de equipamentos de informática** (impressoras) para a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

2 - DAS QUANTIDADES

As quantidades estão especificadas conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Impressora Multifuncional Monocromática	02
2	Impressora Multifuncional Colorida	02

A Contratante terá a seguinte **franquia de impressão mensal**:

Item	Descrição	Quantidade
1	Impressora Multifuncional Monocromática	8000 cópias
2	Impressora Multifuncional Colorida	2000 cópias

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 - Impressora Multifuncional Monocromática

Características:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

- Digitalizar arquivos diretamente para e-mail, USB e pastas de rede;
- Imprimir arquivos PDFs, diretamente da sua unidade USB;
- Impressão: Monocromática;
- Função: Impressão, Cópia e Scanner;
- Painel: Touch Screen;
- Conectividade: mínimo de 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB na parte traseira; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; 1 rádio sem fio 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Wi-Fi;
- Kit Inicial de Suprimentos: Sim;
- Bandeja de Entrada: 250 folhas;
- Bandeja Bypass: 80 folhas;
- Bandeja de Saída: 150 folhas;
- Velocidade mínima de Impressão:
- A4: Até 27 ppm Preto;
- Carta: Até 28 ppm Preto;
- Saída da primeira página, preto: Em até 9,7 segundos;
- Resolução mínima Impressão: Preto (Melhor): 1200 x 1200 dpi;
- Linguagem da Impressora: PCL 6, PDF, PS3;
- Tecnologia de Impressão: Laser;
- ADF: Duplex Passagem única;
- Exposição do Scanner:
    - Digitalização de face única em frente e verso ADF;
    - Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP;
    - Digitalizar para pasta de rede, digitalizar para USB;
    - Digitalizar para computador com software;
    - O software para Windows deve aceitar os formatos PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF.

3.2 - Impressora Multifuncional Colorida

Características:

- Digitalizar arquivos diretamente para e-mail, USB e pastas de rede;
- Imprimir arquivos PDFs, diretamente da sua unidade USB;
- Impressão: Colorida;
- Função: Impressão, Cópia e Scanner;
- Painel: Touch Screen;
- Conectividade: mínimo de 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB na parte traseira; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; 1 rádio sem fio 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Wi-Fi;
- Kit Inicial de Suprimentos: Sim;
- Bandeja de Entrada: 250 folhas;
- Bandeja Bypass: 80 folhas;
- Bandeja de Saída: 150 folhas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse: https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

- Velocidade mínima de Impressão;
- A4: Até 24 ppm Preto;
- A4: Até 24 ppm Cor;
- Carta: Até 24 ppm Preto;
- Carta: Até 24 ppm Cor;
- Saída da primeira página, preto: Em até 9,7 segundos;
- Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 11,3 segundos;
- Resolução mínima Impressão: Preto (Melhor): 1200 x 1200 dpi; Cor (Melhor): 1200 x 1200 dpi;
- Linguagem da Impressora: PCL 6, PDF, PS3;
- Tecnologia de Impressão: Laser;
- ADF: Duplex Passagem única;
- Exposição do Scanner:
    - Digitalização de face única em frente e verso ADF;
    - Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP;
    - Digitalizar para pasta de rede, digitalizar para USB;
    - Digitalizar para computador com software;
    - O software para Windows deve aceitar os formatos PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Todos os modelos ofertados dos equipamentos deverão estar em linha de produção pelo fabricante, sem previsão de encerramento até a data da entrega da proposta. Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos propostos, a fornecedora deverá comunicar de imediato no ato da assinatura do contrato, apresentando o modelo da linha substituída, mantendo a administração atualizada e informada sobre o assunto.

No preço total deverá estar incluso todas as despesas que influem nos custos, tais como: frete e tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos.

5 - DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E MANUTEÇÃO

Os equipamentos desta contratação deverão ser entregues em parcela única, na Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no setor de Tecnologia da Informação, sito a Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010, no horário de expediente da **CONTRATANTE**, cujas obrigações atinentes ao transporte para entrega serão exclusivamente custeados pela **CONTRATADA**.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse: https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente instalados pela contratada, sob a supervisão do responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, obedecendo os critérios de segurança da rede e políticas de uso e acesso da rede local.

A **manutenção preventiva** será realizada quando da entrega de suprimentos. A frequência desta manutenção fica sob a responsabilidade e avaliação do Contratado. A **manutenção corretiva** será feita sempre que a Contratante detectar e informar algum problema com os equipamentos. Será então agendado um horário de visita, de no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal pelo Gestor do Contrato. Caso haja a necessidade de remoção da impressora para reparos mais específicos, a mesma deverá ser subsistida por outra da mesma capacidade, mas não necessariamente do mesmo modelo, até que a impressora original seja consertada e devolvida.

6 - DA JUSTIFICATIVA

Atualização do Parque Tecnológico desta Casa de Leis e reestruturação do Setor de Tecnologia da Informação, com a criação de centrais de impressão e de digitalização em cada andar do prédio administrativo e no plenário.

7 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de instalação e aceite pelo responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

8 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

O valor médio estimado para a presente contratação é de **R$ 1.180,92** (mil cento e oitenta reais e noventa e dois centavos) por mês, totalizando o valor de **R$ 14.171,04** (quatorze mil cento e setenta e um reais e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Obs.: Pequenas alterações na casa dos centavos podem ocorrer devido ao arredondamento automático realizado pelo software Excel nas operações de soma e divisão quando do cálculo do preço médio mensal e anual.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

frete, suprimentos mensais decorrentes da franquia, mão de obra e manutenção, de tal modo que o preço ofertado seja único, sem eventuais acréscimos.

Na **proposta de preços** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.

Os documentos "Declaração de Não Parentesco" e “Dados do Contratado” deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada e enviados juntamente com a proposta de preço(s), conforme “**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**” apresentado neste Termo de Referência.

10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será pelo menor preço global, desconsiderando os valores excedentes das impressões mensais.

11 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o **prazo limite**, sendo este o dia **31/07/2025**, às 23h59m, tendo como referência o horário de Brasília-DF.

12 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma mensal, contados 30 dias a partir do início da prestação dos serviços, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

Lençóis Paulista, 28 de julho de 2025.

Francisco Carlos Neves dos Santos Nereu
Analista de Sistemas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

_____

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse: https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	**2º grau**	**3º grau**
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	*Pais* (inclusive madrasta e padrasto)	*Avós*	*Bisavós*
		descendente	*Filhos*	*Netos*	*Bisnetos*
	em linha colateral			*Irmãos*	*Tios e Sobrinhos* (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	*Sogros* (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	*Avós do cônjuge ou companheiro*	*Bisavós do cônjuge ou companheiro*
		descendente	*Enteados, Genros, Noras* (inclusive do cônjuge ou companheiro)	*Netos* (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	*Bisnetos* (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			*Cunhados* (irmãos do cônjuge ou companheiro)	*Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro* (e seus cônjuges)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse: https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO:

Razão Social:
CNPJ:
I.E.:
Endereço completo (com bairro):
Cidade:
Estado:
CEP:

Nome do representante:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo (com bairro):
Cidade:
Estado:
CEP:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone fixo:
Telefone celular:

Dados bancários

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Papel Timbrado (se possuir)

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Nome da Empresa, com sede na Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade/UF, devidamente inscrita no CNPJ sob nº (CNPJ), Inscrição Estadual nº (IE), representada pelo(a) Senhor(a) (Nome completo), portador(a) do RG nº (RG) e do CPF nº (CPF), vem pelo presente apresentar sua proposta de preços conforme discriminado abaixo:

I. Serviço de locação de equipamentos de informática (impressoras):

R$ xxxx,xx (xxxx);

Impressoras multifuncionais monocromáticas.

Marca:
Modelo:

impressoras multifuncionais coloridas.

Marca:
Modelo:

II. Valor da impressão excedente para impressora monocromática (por página):

R$ xxxx,xx (xxxx);

III. Valor da impressão excedente para impressora colorida (por página):

R$ xxxx,xx (xxxx);

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

_____
Nome completo do Responsável
CPF

Forma de pagamento:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para verificar a autenticidade, acesse:
https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe a Chave de Validação: W285-AT10-SX97-4607

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lençóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W285AT10SX974607, ou acesse o site https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W285-AT10-SX97-4607

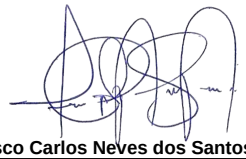

Francisco Carlos Neves dos Santos Nereu
Analista de Sistema
Assinado em 28/07/2025, às 14:14:03